



## O CRESCIMENTO DO CONSUMO DE ALIMENTOS ORGÂNICOS: motivações e perfil dos consumidores

Bárbara Luana Marques Pereira<sup>1</sup>

Letícia Lima de Resende<sup>2</sup>

Lídia Helena Taroco<sup>3</sup>

Douglas Roberto Guimarães Silva<sup>4</sup>

### RESUMO

Grandes são os indícios na mudança de padrão alimentar e nutricional dos brasileiros nos últimos anos – o que fortaleceu a alimentação orgânica e o crescimento do consumo de alimentos orgânicos. Desta forma, este se faz um tema de interesse de profissionais e estudantes de Nutrição, considerando que a obtenção de informações a respeito possa interferir nas condutas profissionais e atendimentos clínicos no direcionamento deste hábito que não é somente nutritivo, mas também saudável e sustentável. Além disso, não se pode desconsiderar que o advento da Pandemia de Covid-19, e o conseqüente isolamento social, bem como a demanda por segurança alimentar e reforço em aspectos nutricionais, auxiliou na difusão deste tipo de alimentação, o que também foi reforçado pela grande divulgação e publicidade em redes sociais (promoção do *e-commerce* junto à produtores locais), motivando consumidores. Assim, objetivou-se identificar as motivações (tomadas de decisões dos consumidores) que vêm caracterizando o crescimento do consumo de alimentos orgânicos – o que, automaticamente, veio impor a caracterização do perfil dos consumidores destes produtos. Este, se cumpriu mediante pesquisa descritiva-explicativa, cujo procedimento foi revisão bibliográfico-literária contemporânea, priorizando publicações de 2019-2023, na língua portuguesa e inglesa e em fontes do âmbito da Nutrição, embora aparada pelas áreas da Administração, Economia, Gestão Social, Ciências Agrárias, das Ciência e Tecnologia de Alimentos. Concluiu-se que o aumento do consumo de alimentos orgânicos tem as questões relacionadas à manutenção da saúde, os aspetos nutricionais oferecidos (considerando a qualidade e confiabilidade dos produtos), o perfil socioeconômico dos consumidores e a conscientização ambiental como motivações.

**Palavras-chave:** Alimentos orgânicos. Motivação de consumo. Perfil do consumidor.

### 1 INTRODUÇÃO

Os alimentos orgânicos conceituam-se como aqueles processados a partir de sistemas orgânicos e em técnicas excludentes do uso de insumos (tais como, pesticidas, fertilizantes

<sup>1</sup>Bacharelada do curso de Nutrição do Centro Universitário Presidente Tancredo de Almeida Neves – UNIPTAN. *E-mail*: b.luana1080@gmail.com

<sup>2</sup>Bacharelada do curso de Nutrição do Centro Universitário Presidente Tancredo de Almeida Neves – UNIPTAN. *E-mail*: letlimar70@gmail.com

<sup>3</sup>Bacharelada do curso de Nutrição do Centro Universitário Presidente Tancredo de Almeida Neves – UNIPTAN. *E-mail*: lidiataroco@hotmail.com

<sup>4</sup>Orientador e Professor Coordenador do curso de Nutrição do Centro Universitário Presidente Tancredo de Almeida Neves – UNIPTAN. *E-mail*: douglas.silva@uniptan.edu.br

químicos, conservantes, dentre outros) (SILVA; POLLI, 2020). No Brasil, o crescimento do mercado de produtos orgânicos vem seguindo uma tendência mundial, considerando a grande demanda para a busca de saúde e bem-estar. É notória a preocupação dos brasileiros com o uso de agrotóxicos, justamente pelas consequências danosas à saúde e malefícios já registrados ao meio ambiente (TONI *et al.*, 2020).

A produção de alimentos orgânicos no Brasil é de responsabilidade de mais de vinte mil produtores cadastrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), que cultivam uma área de mais de um milhão de hectares. Contudo, este mercado ainda enfrenta algumas dificuldades e apresenta-se em baixa oferta, se comparado ao seu potencial de exploração. A mesma pode ser justificada pela necessidade de pagamento de processos de certificação, de custos elevados com o processo produtivo, das perdas de produtos no processo, quer seja pelas mudanças climáticas ou pelos ataques de pragas, dentre outras (MOURA *et al.*, 2020).

Enquanto isso, o país se destaca como grande consumidor de agrotóxicos, estando estes presentes em 70% dos alimentos, que passam a se caracterizar como contaminados, com pesticidas acima dos limites toleráveis ou com substâncias não autorizadas. E, um processo de contaminação constante, pela ingestão destes tipos de alimentos, segundo o Instituto Nacional de Câncer (INCA) vêm justificando diversos diagnósticos de câncer e outras patologias associadas a este consumo desenfreado e não ideal para a promoção da saúde e bem-estar da população, não deixando de afetar sua condição nutricional (LADEIRA, 2023; SOUZA, 2023; LIMA, 2023).

Frente ao cenário, é consensual a afirmativa da existência de indícios de mudança no padrão alimentar e nutricional dos brasileiros nos últimos anos – o que fortaleceu a alimentação orgânica e o crescimento do consumo de alimentos orgânicos (MOURA *et al.*, 2020; MOURA *et al.*, 2020; TONI *et al.*, 2020; SOUZA; MIGUEL; SANTOS, 2021; GILSON *et al.*, 2021; LADEIRA, 2023; SOUZA, 2023; LIMA, 2023).

O crescimento da busca por alimentos orgânicos no cenário nacional vem impulsionando este mercado e, conseqüentemente, atraindo investimentos de produtores e comerciantes, no campo ou no espaço urbano. O Conselho Brasileiro de Produção Orgânica registrou, ao final do ano de 2019, um faturamento acima de R\$ 4,5 bilhões, um aumento de aproximadamente 13% se comparado ao ano de 2018 (MOURA *et al.*, 2020).

Neste contexto, trazer informações sobre o aumento deste consumo, bem como sobre quem são os consumidores que estão movimentando este mercado, permite entender as mudanças de padrão alimentar e nutricional dos brasileiros, dando ainda subsídio para a formulação da pesquisa que originou este estudo: quais as principais motivações (tomadas de

decisões dos consumidores) que vêm caracterizando o crescimento do consumo de alimentos orgânicos? Como hipótese, acredita-se que o aumento do consumo de alimentos orgânicos tem as questões relacionadas à manutenção da saúde, os aspectos nutricionais oferecidos (considerando a qualidade e confiabilidade dos produtos), o perfil socioeconômico dos consumidores e a conscientização ambiental como motivações.

Na contemporaneidade, a alimentação humana – inclusive a alimentação orgânica – suscita debates e reflexões em espaços científicos, com discussões em diversos campos e áreas distintas, como produção e comercialização, políticas públicas, saúde, nutrição, dentre outros. Contudo, no que concerne a produção de alimentos com qualidade, as reflexões vêm sendo inusitadas, sendo inesgotáveis e requerendo constantes estudos, dada a sua importância para a saúde e nutrição humana (NEGRI; HECK, 2018).

Assim, abordar o tema dessa pesquisa justifica-se na expansão de informações sobre o consumo (e, então sobre os consumidores) de alimentos orgânicos, para compreensão de suas motivações, possibilitando que os profissionais e estudantes de Nutrição intentem suas condutas profissionais e atendimentos clínicos no direcionamento deste hábito que é sustentável e saudável e não somente nutritivo.

O objetivo geral deste artigo é identificar as motivações (tomadas de decisões dos consumidores) que vêm caracterizando o crescimento do consumo de alimentos orgânicos. Os específicos se elencam em: caracterizar a agricultura convencional e a orgânica; compreender os malefícios para a saúde sobre o uso de alimentos dotados de agrotóxicos; compreender o percurso histórico da transição/demanda entre a agricultura convencional para a agricultura orgânica; mapear o aparato legal que garantiu os direitos da alimentação orgânica, sendo mais saudável e garantindo o direito nutricional de qualidade para a população brasileira e; caracterizar o perfil dos consumidores de produtos orgânicos que vem movimentando o crescimento do consumo de alimentos orgânicos

Para o cumprimento destes objetivos, adotou-se a pesquisa básica-qualitativa, do tipo descritiva-explicativa, cumprindo-se por meio de pesquisa bibliográfica, que se utilizou da pesquisa eletrônica na literatura contemporânea como estratégia de coleta de dados.

O conteúdo do artigo está estruturado em capítulos, como sugerem Martins e Lintz (2015). Seguido desta introdução (primeiro capítulo), o referencial teórico ocupa o segundo capítulo, abordando sobre: o embasamento legal e políticas públicas para segurança alimentar e o uso de agrotóxicos no Brasil e; a transição da agricultura convencional à agricultura orgânica. Já o terceiro capítulo abarca a explicação do caminho metodológico adotado para que esse estudo fosse realizado, sendo este um passo relevante para estudos acadêmico científicos, segundo Andrade (2012). Os resultados ocuparam o quarto capítulo, sendo

apresentados, respectivamente: as motivações para o (crescimento do) consumo dos alimentos orgânicos e; o perfil do consumidor dos alimentos orgânicos. Não havendo a pretensão de esgotamento do tema, considerando sua atualidade e evolução linear, as considerações finais acerca do todo abordado são estruturadas no quinto capítulo. Por fim, na sequência, como recomendam Medeiros e Andrade (2012), todas as fontes consultadas para embasamento da pesquisa foram elencadas enquanto referências.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 Embasamento legal e políticas públicas para segurança alimentar e o uso de agrotóxicos no Brasil**

No Brasil, a segurança alimentar e o direito humano à alimentação adequada se garantiram com a criação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), junto à Lei n. 11.346/2006. Em seu artigo 3º, tem-se este taxativo de que “a segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, [...] tendo como base práticas alimentares promotoras da saúde” (BRASIL, 2006, p.1).

Esta legislação já vinha subsidiada pela Lei n. 10.831/2003, dispondo sobre a agricultura orgânica, enunciando-se sua proposição principalmente no artigo, parágrafo e inciso primeiros, respectivamente:

Art. 1º Considera-se sistema orgânico de produção agropecuária todo aquele em que se adotam técnicas específicas, mediante a otimização do uso dos recursos naturais e socioeconômicos disponíveis e o respeito à integridade cultural das comunidades rurais, tendo por objetivo a sustentabilidade econômica e ecológica, a maximização dos benefícios sociais, a minimização da dependência de energia não-renovável, empregando, sempre que possível, métodos culturais, biológicos e mecânicos, em contraposição ao uso de materiais sintéticos, a eliminação do uso de organismos geneticamente modificados e radiações ionizantes, em qualquer fase do processo de produção, processamento, armazenamento, distribuição e comercialização, e a proteção do meio ambiente.

§ 1º A finalidade de um sistema de produção orgânico é:

I – a oferta de produtos saudáveis isentos de contaminantes intencionais; (BRASIL, 2003, p.1).

Embora a Lei n. 10.831/2003 tenha corroborado com a instituição da cultura de comercialização dos produtos orgânicos no país (PORTO; NORDI, 2019), sua regulamentação se deu somente com a publicação do Decreto n.6.323/2007 (BRASIL, 2007).

Mais tarde, o Decreto n. 7.272/2010 instituiu a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), objetivando a promoção da Segurança Alimentar e

Nutricional (SAN), cuja diretriz do inciso II do artigo 2º é taxada como “promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos” (BRASIL, 2010, p.1).

E o Decreto n. 7.794/2012 estabeleceu a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO), objetivando a integração, a articulação e a adequação de políticas, programas e ações indutoras que viabilizassem a transição agroecológica à produção orgânica, para contribuir para o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da população, mediante a proposta de uso sustentável dos recursos naturais e da oferta e consumo de alimentos saudáveis (BRASIL, 2012).

Negri e Heck (2018) asseguram que tais fundamentos de políticas públicas cujo objetivo é promover a SAN vêm refletindo o estado de direito ao acesso à alimentação saudável, para todos os níveis da população brasileira. Santos *et al.* (2017) acreditam que tais políticas públicas são formuladas para fomentar o bem-estar da população, sempre pautadas em ações multidisciplinares – tais como, políticas, econômicas e sociais –, destinadas ao desenvolvimento de comunidades e resolvendo desigualdades sociais, nas quais evidenciam-se os problemas alimentares da população brasileira. Porto e Nordi (2019) e Galhardo, Silva e Lima (2019) afirmam, consensualmente, que o aparato legal respectivo ao direito à saúde por meio de alimentos mais saudáveis embasam o contexto da alimentação orgânica, juntamente com suas decorrentes políticas públicas que fomentam a fiscalização de sua produção e o controle de defensivos agrícolas.

Apesar de todo este aparato legal, que assegura o sistema sustentável de produção, de acordo com Pinho, Oliveira e Menezes (2018), o Brasil é um dos países que mais fazem uso de agrotóxicos.

Este uso excessivo de agrotóxicos no Brasil é explicado por Lima (2023), que acredita que a causa seja um aumento populacional desmedido, gerando a necessidade de produzir maiores quantidades de alimentos, impondo às práticas agrícolas inovação tecnológica, mediante fertilização química, uso de agrotóxicos e máquinas. Segundo Barros, Cabral e Oliveira (2018), já no ano de 1975, enquanto outros países já percebiam os malefícios do uso excessivo dos agrotóxicos, criando políticas de prevenção ou coibição do seu uso, o Brasil criava o Plano Nacional de Defensivos Agrícolas (PNDA) motivando a elevação da produção de agrotóxicos no país.

Entretanto, ainda de acordo com Lima (2023), com o passar dos anos, muitos foram os resultados de estudos comprovando os danos que os agrotóxicos fazem ao meio ambiente e à saúde humana. Gilson *et al.* (2021) ponderam que algumas dietas humanas vêm corroborando

com o desencadeamento de patologias associadas, inclusive destacando a justificativa de ocorrências e diagnósticos de diversos tipos de câncer.

O Instituto Nacional de Câncer (INCA) preconiza a criação de ações que visem à redução progressiva e sustentada do uso de agrotóxicos, como o desejado no Programa Nacional para Redução do uso de Agrotóxicos (PRONARA) e apoia a produção de base agroecológica em acordo com a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (MOURA *et al.*, 2020, p.4).

Borges, Beuron e Stoll (2018) e Silva e Polli (2020) corroboram no apontamento de que as consequências negativas e prejudiciais sejam, cada vez mais, questionadas criticamente pelos consumidores – o que vem motivando a mudança de postura, adoção de responsabilidades e hábitos nutricionais em relação ao consumo de produtos orgânicos. Ladeira (2023) afirma que a predileção por produtos providos do sistema orgânico, a partir de técnicas excludentes de insumos, fertilizantes, aditivos e agrotóxicos, vem promovendo um mercado emergente, pautado em consciência social e ambiental. Lima (2023) pondera que tais consumidores são potenciais clientes para consultórios e clínicas de nutrição, justamente por buscar informações e explicações sobre o acesso e benefícios dos alimentos orgânicos.

## **2.2 Da agricultura convencional à agricultura orgânica**

No final da Segunda Guerra Mundial e com o movimento da Revolução Verde, instituiu-se uma demanda tanto internacional quanto nacional para o aumento da produção agrícola por meio do desenvolvimento de pesquisas em sementes, uso de máquinas agrícolas e testagens de fertilização – causando já, naquela ocasião, empobrecimento do solo e impactos ambientais. Para sanar os problemas relacionados à infertilidade do solo, o início da década de 1960 representou um marco no que tange o incremento do uso de agroquímicos/agrotóxicos, que se sustentou por muitas décadas – e, até os dias de hoje –, justificando-se na rentabilidade econômica da agricultura (EBERLE *et al.*, 2019).

Especificamente no Brasil, nesta ocasião, houve o crescimento da centralidade da produção de poucos itens – como uma forma de padrão técnico moderno –, sendo eles soja, milho, cana de açúcar, algodão, tabaco, cítricos e café. Esta caracterização de monocultura foi outro motivo para o desgaste dos solos, impondo adoção de técnicas agrícolas visando o interesse econômico de produção. Além disso, outras lavouras produzidas para o consumo da população, como por exemplo frutas e hortaliças, passaram a receber pulverizações de quantidades muito elevadas de herbicidas, inseticidas e fungicidas (EBERLE *et al.*, 2019).

A contaminação do solo e de muitos alimentos por resíduos tóxicos é resultante do uso exacerbado de insumos químicos sintéticos utilizados na agricultura convencional. Esta adoção indiscriminada é tão grande que, até mesmo nos dias de hoje, muitos agrotóxicos que não registrados em órgãos de fiscalização, são comumente utilizados nas lavouras de alimentos que abastecem a mesa dos brasileiros, chegando não somente a promover o desencadeamento de patologias, como comprometer o estado nutricional da população (SOUZA, 2023; LIMA, 2023).

Percebe-se então que a agricultura convencional se fez, desde sempre, marcada pelo grande uso de agrotóxicos, com o propósito maior da economicidade (PASQUALOTTO; SAMPAIO, 2021). Tem-se então que a agricultura convencional deva ser aquela relacionada aos sistemas que fomentam práticas de cultivo e produção pautadas no uso de agrotóxicos (SILVA; POLLI, 2018; EBERLE *et al.*, 2019; PORTO; NORDI, 2019; IWAYA; STEIL, 2019).

A partir desta máxima, interpreta-se que o uso de agrotóxicos na agricultura é um problema torrencial para a população, pois muitos produtos resultantes desta agricultura destinam-se não somente aos seres humanos, como também para a preparação de rações para animais – que, pela lógica da cadeia alimentar, integram diretamente a alimentação humana. Além desta constatação, não se pode desconsiderar que com o uso de agrotóxicos, os mananciais de água e solo estão automaticamente contaminados (FERREIRA *et al.*, 2018; FRIEDRICH *et al.*, 2018). Pesquisadores e estudiosos de áreas da saúde e da alimentação/nutrição da atualidade destacam que este cenário é inaceitável, e destacam suas graves consequências, registrando que pelo menos um terço dos alimentos que estão presentes nas mesas da população brasileira está contaminada (SOUZA, 2023; LIMA, 2023).

Em âmbito mundial são torrenciais as discussões sobre as práticas da agricultura convencional e emergenciais para as propostas de mudanças. As pautas das discussões são sempre fundamentadas na proposição de modelos agrícolas que estejam em consonância com a sustentabilidade e com modos produtivos compatíveis com a sociedade, o meio ambiente e a economia – mas, sendo a economicidade o propósito primário (NEGRI; HECK, 2018; FERREIRA *et al.*, 2018; FRIEDRICH *et al.*, 2018).

As pautas fundamentam-se em agricultura alternativas que, desde 1970, no Brasil, já eram praticadas por agricultores com caráter familiar e mediante herança de técnicas e conhecimentos indígenas, em contraposição às tendências da industrialização da agricultura convencional (NEGRI; HECK, 2018; FERREIRA *et al.*, 2018; FRIEDRICH *et al.*, 2018). Além disso, às técnicas vêm juntando a predominância da agricultura orgânica, que registrou surgimento na Europa também na década de 1970. Não desconsideram o crescimento do

mercado de produtos naturais e orgânicos, assumindo-se como uma tendência mundial e nacional, priorizando a saúde, a nutrição e o bem-estar em detrimento ao uso de agrotóxicos, já assinalados como prejudiciais (SOUZA, 2023; LIMA, 2023).

Assim, na contramão da agricultura convencional, está a agricultura orgânica, cuja proposta está em produzir e consumir alimentos oriundos de sistemas agroecológicos e que, por todo cenário contemporâneo caracterizado, vem conquistando espaços sociais (NEGRI; HECK, 2018; FERREIRA *et al.*, 2018; FRIEDRICH *et al.*, 2018; SOUZA, 2023; LIMA, 2023).

[...] a produção de alimentos orgânicos no Brasil deve seguir os preceitos da Instrução Normativa Regulamentadora (INR), com três aspectos essenciais a serem observados: ambiental, econômico e social [...]. No aspecto ambiental, valorizam-se os ecossistemas naturais, a biodiversidade animal e vegetal e, os próprios recursos encontrados na natureza, necessários à produção orgânica. Pelo enfoque econômico, deve-se atentar diretamente ao equilíbrio que exige o sistema de produção orgânico, com interação das produções animal e vegetal com o ambiente. Para além da produtividade e rentabilidade econômica, cabe ao sistema orgânico observar os aspectos culturais, os regionalismos, a vocação agrícola e as variedades locais agricultáveis. O terceiro e não menos importante aspecto da INR refere-se às questões sociais, pois os trabalhadores são atores no processo e a qualidade de suas vidas, as relações trabalhistas e a capacitação continuada são prerrogativas no conjunto de aspectos que caracterizam a produção de alimentos orgânicos (NEGRI; HECK, 2018, p.71).

Sousa, Miguel e Santos (2021) relacionam esta transição à grande preocupação mundial da população em fugir da desnutrição e entender como deva ser sua alimentação – ou seja, em saber o que comer, quando comer e quanto comer. Mesmo com o expressivo aumento da variedade de alimentos industrializados e tendo à disposição *fast foods*, os brasileiros estão conscientes de má nutrição gerada por esta abundância e a necessidade de adoção de uma alimentação mais saudável. Este vem sendo um dos motivos, senão o principal, da preocupação com a qualidade dos alimentos a serem consumidos e o crescimento da busca por alimentos mais saudáveis, providos de sistemas produtivos sustentáveis, cujo método orgânico de produção atende a este propósito. Como afirmam Eberle *et al.* (2021), o sistema orgânico de produção vincula-se especificamente aos recursos naturais disponíveis e visa a sustentabilidade.

Eberle *et al.* (2021) conceituam a agricultura orgânica como um sistema produtivo em prol da melhoria da qualidade de vida, tanto para aquele que produz os alimentos, quanto para aquele que os consome. Portanto, o consumo dos alimentos orgânicos embasa uma produção ecologicamente sustentável, economicamente viável e socialmente comprometida, haja vista a sua proposta de integração dos seres humanos com o meio ambiente.

Gilson *et al.* (2021) definem a agricultura orgânica como aquela responsável por desenvolver sistemas para produzir sem aplicação de agroquímicos ou insumos relacionados à oferta de toxidade aos seres humanos e ao meio ambiente; responsável por garantir equilíbrio entre a prática agrícola, os seres humanos e o meio ambiente.

Sousa, Miguel e Santos (2021) explicam a agricultura orgânica como aquela em que os sistemas de produção são estabelecidos a partir de tecnologias focadas na planta, no solo e nas condições climáticas, resultando em alimentos mais saudáveis, nutritivos e que atendam às expectativas dos consumidores preocupados com a saúde e com a qualidade de vida. Para os autores, “o consumo de produtos orgânicos está em expansão no Brasil em virtude da crescente contaminação ambiental que afeta todo o ecossistema e o aumento de estudos sobre os perigos do consumo de alimentos contaminados com produtos químicos sobre a saúde do homem” (p.8).

Eberle *et al.* (2021) definem o alimento orgânico como aquele dotado de alta qualidade biológica, livre de substâncias que possam ser nocivas à saúde dos homens, pois originam-se de práticas agrícolas sustentáveis e, portanto, não infringem também o meio ambiente. Acerca do potencial nutritivo destes alimentos, os autores assim explicam:

[...] a produção de alimentos orgânicos ocorre na intenção de fornecimento de alimentos frescos, saudáveis, nutritivos, minimamente processados que garantam o aporte energético e nutricional, adequados ao crescimento e à manutenção da saúde humana. São alimentos cultivados segundo métodos milenares, por grupos nativos e familiares, com uso de sementes crioulas, que expressem a grandeza da biodiversidade e a cultura alimentar regional (EBERLE *et al.*, 2021, p.71).

O consumo de alimentos orgânicos no Brasil, assim como o crescimento do número de produtores para suprir a demanda vem crescendo exponencialmente. Pasqualotto e Sampaio (2021) registraram que o número de produtores orgânicos aumentou aproximadamente 50% de 2018 para 2019; enquanto o crescimento deste número a nível mundial foi de 13% considerando-se o mesmo período.

Moura *et al.* (2020) trouxeram, recentemente, resultados de um levantamento realizado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), com o registro de mais de vinte mil produtores cadastrados, e em atividade em uma área de mais de um milhão de hectares de produção orgânica no país. Os autores afirmam que estes produtores se encontram na categoria de agricultura familiar, sendo os cultivadores aqueles proprietários de pequenas áreas de terra. Contudo, salientam que a baixa oferta desse tipo de alimento se deva aos diversos problemas enfrentados pelos produtores, como custo elevado da produção, grandes perdas e necessidade de custeamento para o processo de certificação.

Além disso, de acordo com Negri e Heck (2018), esta cultura demanda rotatividade agrícola e está sujeita às variações climáticas, sem contar às características do solo, que influenciam não somente na qualidade da produção, como também no custo dos produtos orgânicos produzidos. Portanto, o planejamento alimentar de mesas brasileiras que aderem ao consumo de alimentos orgânicos (ou seja, o cardápio) é condicionado à todo este cenário.

### **3 METODOLOGIA**

#### **3.1 Tipo de investigação**

A natureza da pesquisa é básica e de abordagem qualitativa, pois vem gerar conhecimentos científicos livre de prática, trabalhando no universo de significados, conceitos e detalhamento de informações (GIL, 2022).

Trata-se de um estudo caracterizado como descritiva-explicativa, pois vem descrever um fenômeno (o crescimento do consumo dos alimentos orgânicos) e identifica fatores relacionados ao mesmo (os motivos pelos quais os consumidores escolhem este tipo de produto, bem como os resultados que desta conduta resultam – o que não deixará de caracterizar o perfil destes consumidores) (MARCONI; LAKATOS, 2017).

Quanto ao procedimento, caracteriza-se como pesquisa bibliográfica, pois usa materiais publicados na literatura contemporânea. Segundo Souza, Oliveira e Alves (2021), “a pesquisa bibliográfica está inserida principalmente no meio acadêmico e tem a finalidade de aprimoramento e atualização do conhecimento, através de uma investigação científica de obras já publicadas”.

E, para Prodanove e Freitas (2013, p.54), pode ser elaborada “a partir de material já publicado, constituído [...] de: livros, revistas, publicações em periódicos e artigos científicos, jornais, monografias, dissertações, teses, *internet*”, objetivando a promoção do contato entre o pesquisador e as fontes e materiais relacionados ao seu tema de pesquisa.

Portanto, considerando os objetivos da pesquisa, registra-se que a pesquisa bibliográfica imbrica-se à pesquisa da literatura contemporânea – ou seja, em publicações em periódicos e artigos científicos, jornais, monografias, dissertações e teses. Medeiros e Tomazi (2016) afirmam que este é um procedimento adequado para estruturação de artigos científicos.

#### **3.2 Estratégia de coleta de dados**

Definiu-se a pesquisa eletrônica como a estratégia de busca e coleta de dados, priorizando a literatura publicada nos últimos 5 anos (2019-2023). A pesquisa aconteceu durante os meses de março, abril e maio de 2023.

Na área da saúde humana – estando a Nutrição inclusa em seu rol –, a busca da literatura relevante para um segmento ou assunto de estudo é primordial para iniciar a construção de conhecimentos e auxiliar o pesquisador a encontrar: trabalhos, estudos e protocolos, opções de utiliza-los; fontes de informações úteis; uma perspectiva holística sobre o tema, evitando insucessos e repetência de erros cometidos anteriormente. E, segundo Gil (2022), artigos científicos ou publicações científicas são a base de bancos de dados confiáveis, sendo neles apresentados conhecimentos científicos atualizados, específicos e explorados com rigor.

A coleta de dados se deu a partir de bases de dados do *Scientific Electronic Library Online* (SciElo) e do *Google Scholar*. Foram utilizados os seguintes descritores de busca combinados: agricultura orgânica, alimentação orgânica, alimentos orgânicos, consumo de alimentos orgânicos.

Considerando a linearidade temporal da pesquisa (publicações no período de 2019-2023), os demais critérios inclusivos foram: publicações tipificadas em artigos científicos e na íntegra (dispensando resumos expandidos); publicações em inglês ou português, de revistas, jornais e periódicos no âmbito da Nutrição (saúde), como também de outras áreas relacionadas ao tema (sendo este tão abrangente), como: da Administração, da Economia, da Gestão Social, das Ciências Agrárias, das Ciência e Tecnologia de Alimentos.

### **3.3 Estratégia de análise e apresentação de dados**

Para o cumprimento da proposta descritiva-explicativa da pesquisa, a análise dos dados se deu a partir de três etapas, devidamente sugeridas por Aquino (2012). Na primeira, após a busca avançada que foi promovida junto aos descritores para a seleção e identificação dos estudos, foi realizada a leitura dos títulos e resumos para confirmação dos critérios de inclusão estabelecidos, sendo automaticamente excluídos os estudos que não obedeciam ao objetivo definido e que se encontravam duplicados. Na segunda, procedeu-se com a leitura da publicação selecionada na íntegra, com promoção de grifos e destaques. Por fim, a terceira etapa, contou com a escrita em si, da organização da pretendida revisão de literatura, com organização dos dados coletados e analisados em formato de descrição dos conhecimentos obtidos (resultados) – como mostrado no capítulo que segue.

## 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O Brasil vem registrando-se como o maior mercado consumidor de produtos orgânicos da América Latina e o terceiro que mais se destaca na produção destes para suprir a crescente demanda interna (BRANCO; WATANABE; ALFINITO, 2019; PORTO; NORDI, 2019).

[...] ao chegarem à mesa dos consumidores, espera-se que os itens alimentícios estejam afinados com as preferências gastronômicas e com as necessidades nutricionais, individuais e familiares. Também se espera que tenha ocorrido superação de eventuais dificuldades ao acesso a alimentos frescos, naturais e saborosos, enriquecendo a alimentação diária (NEGRI; HECK, 2018, p.71).

Entretanto, o ser humano é uma criatura complexa por natureza e, nem sempre, racional ao ponto de conseguir explicar o que o leva à escolha/consumo/compra de determinado produto. Contudo, compreender seu comportamento de consumo a partir de suas motivações e consumo, faz-se imprescindível para diversas áreas de estudos e pesquisas, não estando a Nutrição fora deste âmbito (HWANG; CHUNG, 2019). Este fato imputa a necessidade de mais estudos acerca do entendimento do consumo destes alimentos no Brasil, não descartando o conhecimento de como este se dá em âmbito mundial. Outros países como a Argentina, Colômbia, Chile e Peru já detêm processos produtivos de orgânicos para a exportação (BRANCO; WATANABE; ALFINITO, 2019).

Desta forma, buscou-se, a partir da literatura contemporânea, por resultados que promovam a compreensão acerca das motivações para o (crescimento do) consumo dos alimentos orgânicos, bem como do perfil destes consumidores – como mostrado na sequência.

### 4.1 As motivações para o (crescimento do) consumo dos alimentos orgânicos

De modo generalizado, tem-se que a motivação para o crescimento do consumo de alimentos orgânicos se dê pela: presença do selo de certificação da organicidade e, por isso, confiança na procedência e garantia de que o produto seja realmente orgânico (NUTTAVUTHISIT; THOGERSEN, 2017; KIM; KIM, 2018; FOTOPOULOS; KRYSTALLIS, 2022); ausência de agrotóxico e, por isso, estes produtos são caracterizados como de maior durabilidade, mais saborosos, prevenção de riscos à saúde, e baixo impactos no ambiente pela forma consciente de produção, considerando a não acumulação de resíduos químicos (JENSEN *et al.*, 2019; LIN *et al.*, 2020; GLIBOWSKI, 2020).

De acordo com Fotopoulos e Krystallis (2022), em âmbito mundial, logo nos últimos anos da década de oitenta já registrava-se uma preocupação e busca por produtos que

levassem em conta a questão ambiental e, por isso, uma motivação para o consumo de produtos orgânicos. Na concepção dos autores, na atualidade, a motivação encontra-se centrada na busca pela promoção da saúde.

Hwang e Chung (2019) registram que, no contexto europeu, nas últimas três décadas, muitos foram os escândalos envolvendo produtos alimentares, descortinando contaminações (por bactérias salmonelas) e epidemias em bovinos (rebanhos contaminados), motivando a busca por alimentos mais seguros, cujas técnicas de cultivo priorizam também os cuidados com o meio ambiente. Desta forma, cresceu a motivação e o número de alimentos orgânicos na Europa, cuja finalidade primordial se deu pela promoção da saúde.

Já, no contexto brasileiro, Gonçalves (2023) destaca que devido a diversidade cultural existente no país, já que o mesmo é segmentado por regiões, muitas são as abordagens e práticas culturais que levam ao consumo de alimentos orgânicos. Maciel (2022) também destaca esta mesma ponderação, evidenciando que nas regiões em que estes alimentos são mais consumidos, acredita-se que a motivação leve em consideração a questão cultural em busca da saudabilidade em detrimento a outros requisitos, tais como a questão econômica

Já Sindelar *et al.* (2018) afirmam que, especificamente no Brasil, desde o começo do consumo de alimentos orgânicos, até a atualidade, as pesquisas evidenciam os seguintes motivos que constituem-se como motivações: consumir produtos para retorno e promoção à saúde (atribuindo menor risco e agressões ao organismo); consumir produtos livres de agrotóxicos ou fertilizantes químicos; qualidade dos produtos e; cuidados relacionados à forma de cultivo dos mesmos (ou seja, à forma saudável de como chegam até à mesa), promovendo maior sabor.

Furquim *et al.* (2020) também registram a abrupta mudança dos padrões do consumo alimentar e, evidenciam que, especificamente no Brasil, as escolhas estejam voltadas para o desenvolvimento da sustentabilidade, considerando o estreitamento com o aspecto nutricional e promoção da saúde. Evidenciam, ainda, que as regiões que mais se dedicam a este cenário e proposta sejam a Sul, Sudeste e Centro-Oeste; e que nas regiões Norte e Nordeste este tipo de cultura ainda se distâncie de muitos consumidores, justificando-se pelas alegações de: preço elevado e a pouca oferta (principalmente, considerando o clima e limitações de cultivo).

Pasqualotto e Sampaio (2021) registraram que o crescimento do consumo de alimentos em âmbito nacional é fruto do aumento da demanda e busca da população por produtos mais saudáveis e nutritivos, principalmente aquelas da classe média. Também Gilson *et al.* (2021) registram que este crescimento se dá pela conscientização dos brasileiros consumidores no que tange as benéficas para a saúde.

Já Souza (2023) sinaliza a melhoria da comunicação, principalmente aquela digital e em redes sociais, como a promotora de motivação e difusão das vantagens, bem como influenciadora do consumo de alimentos orgânicos. Gonçalves (2023) assegura que a categorização deste consumo se dá mediante distinções simbólicas das formas de produzir, da segregação cultural e da variação mercadológica, além da conotação da saudabilidade promovida por tais alimentos. Assim, em concordância, tanto Souza (2023) quanto Gonçalves (2023) registram que os produtos orgânicos, devidamente categorizados nos supermercados e distintos canais de comercialização, simbolizam adoções de estilos de vida diferenciado, bem como segmentação cultural. Portanto, segundo tais autores, tem-se como motivação de consumo a formação de um perfil diferenciado, dentro da contemporaneidade, em simetria com a sustentabilidade e subsidiado por um consumo consciente. As consequências positivas deste tipo de consumo dão uma garantia para este tipo de consumidor, que além do exercício de responsabilidade social, pelo engajamento junto às práticas ambientais, beneficia-se com a promoção de saúde.

Outro fator motivacional ao crescimento do consumo de produtos orgânicos que não pode ser desconsiderado é a questão da eclosão da Pandemia de Covid-19, em 2020 (SOUZA, 2023). O contexto pandêmico impulsionou novos modelos de negócio (então, do pequeno produtor de alimentos orgânicos), além de alterar de forma permanente a rotina dos consumidores, dadas as circunstâncias da conscientização da necessidade e das consequências positivas em relação à alimentação segura e saudável (MACIEL, 2022).

Para muitas pessoas que contraíram o vírus, muitas foram as sequelas produzidas, com modificação de sentidos (paladar e olfato) não somente no momento da contaminação, mas se estendendo por muitos meses após a recuperação e, em alguns casos, estando tais sentidos afetados permanentemente. Assim, em consonância, Maciel (2022), Souza (2023) e Gonçalves (2023) asseguram que a experiência pandêmica foi uma motivação para a mudança dos hábitos alimentares, principalmente entre pessoas que se contaminaram, sendo imprescindível a adoção de alimentos orgânicos, tanto para o fortalecimento do sistema imunológico no período de contaminação, quanto após o mesmo. Para os autores, a experiência pandêmica veio fortificar a preferência dos consumidores por alimentos mais saudáveis, naturais e seguros. Com isso, os consumidores passaram a ser mais críticos em relação às escolhas da alimentação nos dias de hoje.

[...] uma vez que é constante o crescimento do mercado brasileiro de alimentos orgânicos, deve-se considerar que sua importância é vasta tanto para o país quanto para os consumidores desses alimentos, uma vez que para que seja considerado

orgânico, o produto deve ser cultivado sem agrotóxicos, hormônios, adubos químicos, antibióticos ou transgênicos em quaisquer fases de sua produção, além de ter sido cultivado em um ambiente que respeite os aspectos ambientais, sociais, culturais e econômicos, prezando pela agricultura sustentável (SILVA *et al.*, 2019, p.2).

Ao mesmo tempo, embora muitos estudos se ocupem da identificação dos motivos de consumo, algumas pesquisas, como é o caso de Gilson *et al.* (2021), identificaram motivos para o não consumo de alimentos orgânicos, tais como: produtos sujos de terra; preços altos; tamanhos pequenos/reduzidos do produto.

#### 4.2 O perfil dos consumidores de alimentos orgânicos

Maciel (2022), Souza (2023) e Gonçalves (2023) concordam que, apesar de existirem, registros, os resultados dos estudos sobre o perfil dos consumidores de alimentos orgânicos apresentam variações discrepantes, sendo difícil uma caracterização típica.

Enquanto a literatura americana (HWANG; CHUNG, 2019; LIN *et al.*, 2020) identifica a constituição do perfil a partir da renda e da etnia dos consumidores, a literatura europeia (KIM; KIM, 2018; FOTOPOULOS; KRYSTALLIS, 2022) registra a questão da idade e do gênero. A explicação para tal diversidade pode ser explicada nas diferenças de regiões e países, além disso não se pode desconsiderar a questão da facilidade de acesso e oferta deste tipo de alimento, como fatores decisivos para a constituição do perfil de quem procura por eles (MACIEL, 2022).

Sindelar *et al.* (2018) afirmam que, em âmbito mundial, muitas são as pesquisas realizadas para a caracterização e compreensão do comportamento e perfil do consumidor de produtos orgânicos e registram a existência de uma grande variação de respostas, destacando as características sociais e demográficas dos povos, além da motivação de consumo. Os mesmos autores trouxeram um mapeamento generalizado de vários países, a partir de pesquisas nestes desenvolvidos, sendo tais informações organizadas no Quadro 1 para melhor compreensão do perfil destes consumidores.

Quadro 1 – Perfil dos consumidores de alimentos orgânicos em âmbito mundial

Local	Perfil dos consumidores de alimentos orgânicos
Estados Unidos	[...] são, predominantemente, pessoas com origens africanas e asiáticas. Escolaridade e renda mais elevadas também são preditores do consumo de orgânicos.
Sérvia	[...] são predominantemente mulheres, profissionalmente ativas, casadas e com filhos. [...] valorizam dietas que proporcionam ganhos de saúde e um grande número teve experiência de doenças com pessoas próximas, acreditando que o consumo de orgânicos contribui para prevenir essas doenças.

Canadá	[...] são predominantemente mulheres, solteiras, profissionalmente ativas e na faixa de 25 a 35 anos. Na média, possuem renda elevada e residem em áreas urbanas.
Austrália	[...] são principalmente mulheres, mas não apresentam variação em termos de renda e valores políticos e ambientais. [...] não se caracterizam por ter valores ambientais genuínos, mas sim contradições entre preocupações ambientais, de saúde e de segurança alimentar.
Grécia	[...] têm maior renda e escolaridade mais elevada do que aqueles que não consomem. São predominantemente mulheres, na faixa de 20 a 50 anos.
França	[...] não apresentam diferenças em relação à renda, idade, gênero ou condição da estrutura familiar. A única diferença significativa identificada diz respeito ao fato de os consumidores de orgânicos apresentarem, em média, uma renda mais elevada. Contudo [...] são sensíveis ao preço.
Irlanda do Norte	[...] são predominantemente mulheres na faixa de 30 a 45 anos e que possuem filho. Também possuem escolaridade e renda mais elevada. O principal motivo para compra é saúde, seguido de questões ambientais.
Tailândia	[...] tendem a ser mais velhos, com alta renda familiar. A principal razão para a compra é o ganho de saúde e a principal barreira é a dificuldade em diferenciar orgânicos e convencionais.

Fonte: Elaborado pelas autoras (2023), a partir de Sindelar *et al.* (2018, p.214-215)

Já para o mapeamento do perfil do consumidor de alimentos orgânicos no Brasil, Sindelar *et al.* (2018) trouxeram a caracterização a partir de algumas regiões.

Centro-Oeste	[...] são, predominantemente, do sexo feminino, possuem mais de 40 anos, são casadas, a maioria possui curso superior, com renda entre 6 e 10 salários-mínimos. [...] embora os consumidores demonstrem conhecimento sobre os orgânicos, o consumo ainda é restrito a uma pequena parte da população. [...] possuem renda e escolaridade superior. O consumo é motivado por serem alimentos mais saborosos, mais seguros quanto à saúde e higiene, bem como pela aparência.
Sudeste	[...] são, predominantemente, mulheres. Com idade superior a 30 anos (45-65 anos de idade), união estável, ensino superior completo e renda familiar elevada. A motivação de consumo relaciona-se aos benefícios à saúde. [...] tem curso superior completo, casadas, sem filhos e renda familiar acima de R\$10 mil. Os consumidores manifestam uma crença no respeito e preservação do meio ambiente e na busca por uma melhoria de saúde.
Sul	[...] são mulheres, com uma idade média de 49 anos (31- 65 anos), ensino médio completo, renda de 2 a 5 salários-mínimos e menor nível de escolaridade. [...] manifestam preocupação com a saúde e uma alimentação mais saudável, sem necessariamente apresentar diagnóstico de doenças que estimulem tal comportamento. Os motivos relacionam-se ao fato de os orgânicos serem mais saudáveis, saborosos, naturais, ambientalmente corretos, apesar de serem visualmente menos atraentes e mais caros.

Fonte: Elaborado pelas autoras (2023), a partir de Sindelar *et al.* (2018, p. 215)

Maciel (2022), Souza (2023) e Gonçalves (2023), em análise ao estudo de Sindelar *et al.* (2018) – sendo uma referência literária –, asseguram que a variação do perfil nacional, considerando as regiões geográficas, se dá pelo fato de que cada uma delas têm sua particularidade de estilo de vida, de cultura, de renda, de produção e oferta deste tipo de alimento. Portanto, para os autores, a maior concentração está nas regiões em que a oferta é

maior e a cultura é diferenciada, em relação à conscientização dos benefícios à saúde e cumprimento das questões de preservação ambiental e sustentabilidade.

Furquim *et al.* (2020) asseguram que os maiores consumidores de produtos orgânicos estão concentrados nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, com frequência de consumo centrada em produtos frescos, comumente comprados em feiras livres (85%), concentrando-se no seguinte perfil de consumo: verduras (35%), frutas (24%), alface (21%) e café (20%).

Silva *et al.* (2019), explicam a ausência de resultados de pesquisas realizadas nas regiões Norte e Nordeste do Brasil, justificando que nessas regiões existe ausência desta cultura, até mesmo pela falta de compreensão da população acerca do que seja este tipo de alimento e afirmam que justamente por tal desconhecimento não optam por uma alimentação mais nutritiva, saudável – ou seja, desconhecem o motivo sobre o porquê consumir o produto orgânico. Além disso, associam a falta de cultura também, a pouca oferta desta categoria de alimentos, potencializadas pelas dificuldades de cultivo.

Toni *et al.* (2020) afirmam que a necessidade de estabelecimento de dietas para promoção do bem-estar e para enfrentamento de patologias como a obesidade, hipertensão arterial e diabetes vem aumentando o consumo de alimentos orgânicos. Portanto, na concepção destes autores, os consumidores de alimentos orgânicos são aqueles considerados como *health behavior* (preocupados com a manutenção da saúde).

Maciel (2022), Souza (2023) e Gonçalves (2023) sintetizaram algumas características em comum nos achados dos estudos e pesquisas nacionais, colaborando para o delineamento do perfil dos consumidores de produtos orgânicos, sendo estes principalmente: do gênero feminino, casados ou com famílias constituídas, com escolaridade e nível de renda mais elevados, com consciência e responsabilidade ambiental e promoção de sustentabilidade, preocupados com a saúde e dedicados à promoção nutricional para enfrentamento de eventuais problemas de imunidades ou patologias.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Frente ao todo abordado, pode-se afirmar que a identificação das motivações (tomadas de decisões dos consumidores) que vêm caracterizando o crescimento do consumo de alimentos orgânicos – e, conseqüentemente, a identificação (o perfil) de quem sejam destes consumidores – se cumpriu.

O fato é que informações sobre este tipo de consumo e identificação de consumidores vêm contribuindo para promoção de políticas públicas e econômicas potenciais para instituição de produtores de alimentos orgânicos, beneficiando os consumidores, garantindo-

lhes vantagens relacionadas à boa prática da nutrição e perfil nutricional adequado, além de impulsionar a busca por este tipo de hábito mais saudável de consumo e menos oneroso ao meio ambiente, preconizando a sustentabilidade de modo geral. Assim, questões acerca do consumo moderno de alimentos não se limitam à simples satisfação das necessidades do consumidor, mas se estendem às atitudes positivas interferentes à qualidade de vida e no meio ambiente.

Contudo, a partir do pesquisado, percebe-se que, embora questões coletivas possam interferir em políticas direcionadas, a individualização do consumo envolve questões e valores e atributos peculiares que devem ser consideradas para o mapeamento do cenário e da conjuntura de produção e de consumo de alimentos orgânicos, até mesmo relacionados ao aspecto nutricional da população, tanto mundial quanto nacional – ou seja, uma produção e consumo em expansão global e, conseqüentemente, uma questão nutricional global.

Embora muitos estudos revisados tenham fornecido resultados diferentes em relação à motivação e ao consumo de produtos orgânicos e em relação à constituição do perfil dos consumidores (em âmbito internacional e nacional), este estudo ocupou-se de reunir resultados distintos e realizar um mapeamento generalizado e, por isso, contribui com uma visão mais ampla do consumo e do consumidor deste tipo de alimento, permissivos à análise futura de um perfil nutricional desta população específica.

Tendencialmente, e reforçado pelo advento da Pandemia de Covid-19, o consumidor ficou mais exigente em relação à composição dos alimentos necessários para a sua nutrição e em relação à busca por alimentos mais saudáveis, corroborando para o crescimento do interesse relacionado aos alimentos orgânicos, fortificando esta cultura nutricional relativa à qualidade dos produtos, intensificada pela demanda do *e-commerce* (pela ocasião do distanciamento social) e pela busca de dietas mais saudáveis. Entretanto, percebeu-se que mesmo com a expansão do setor de alimentos orgânicos, priorizando a saúde e os aspectos nutricionais, ainda não se pode desconsiderar que a questão econômica é um fator impactante para a prioridade neste tipo de produto, sendo compreendido como mais caro, embora funcional em relação à preservação ambiental e à segurança nutritiva garantida por seus selos de confiabilidade.

Concluiu-se então, mediante afirmação da hipótese prévia de pesquisa, que o aumento do consumo de alimentos orgânicos tem as questões relacionadas à manutenção da saúde, os aspectos nutricionais oferecidos (considerando a qualidade e confiabilidade dos produtos), o perfil socioeconômico dos consumidores e a conscientização ambiental como motivações.

Registra-se que não foram encontradas limitações para desenvolvimento da pesquisa considerando que a literatura coletada é vasta e atual – o que permitiu a estruturação deste

conteúdo que vem auxiliar estudantes e profissionais da Nutrição, contribuindo com a fundamentação de estudos e pesquisas. Além disso, vem contribuir para o conhecimento e mapeamento do crescimento e cenário do consumo de alimentos orgânicos, auxiliando gestores e produtores desta cultura nacional a compreender as motivações deste consumo, bem como conhecer o perfil dos consumidores, para tomadas de decisões em seus negócios.

Enquanto sugestões de estudos ou pesquisas futuras, pensa-se na extensão deste artigo em cursos de pós-graduação ou especialização na área da Nutrição, complementando-o com uma pesquisa de campo, em determinada localidade ou população específica, para coleta de dados empíricos sobre a motivação do consumo de alimentos orgânicos, bem como delineamento deste perfil de consumo, conhecendo quem são os sujeitos consumidores e seus motivos relacionados. Esta proposta se alicerça na afirmativa de que o Brasil seja um país grande em extensão e de distintas regiões, havendo em cada uma delas particularidades e distinções socioculturais que possam influenciar no consumo deste produto e, conseqüentemente, na promoção de um perfil nutricional de cada população relacionada.

## REFERÊNCIAS

- ANDRADE, M. M. **Introdução à metodologia do trabalho científico**: elaboração de trabalhos na graduação. São Paulo: Saraiva, 2012.
- AQUINO, I. S. **Como ler artigos científicos**. São Paulo: Saraiva, 2012.
- BARROS, J. E. M.; CABRAL, R. M., OLIVEIRA, B. R. B. Além da Filosofia Altruísta: Um Estudo sobre os Determinantes do Envolvimento do Consumidor de Alimentos Orgânicos. **Revista Contemporânea de Economia e Gestão**, v. 16, n. 3, p. 181-207, 2018.
- BORGES, G. R., BEURON, T. A., STOLL, R. G. A Influência do Consumo Sustentável na Decisão de Compra de Produtos Orgânicos. **Amazônia, Organizações e Sustentabilidade**, v. 8, n. 1, p. 129-144, 2019.
- BRANCO, T. V. C.; WATANABE, E. A. M.; ALFINITO, S. Consciência saudável e confiança do consumidor: um estudo sobre a aplicação da Teoria do Comportamento Planejado na compra de alimentos orgânicos. **Revista de Gestão Social e Ambiental**, São Paulo, v. 13, n. 1, p.2-20, jan./abr. 2019.
- BRASIL. Casa Civil. **Lei nº 10.831**, de 23 de dezembro de 2003 – Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/110.831.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.831.htm)>. Acesso em: 10 abr. 2023.
- BRASIL. Casa Civil. **Lei nº 11.346**, de 15 de setembro de 2006 – Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111346.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111346.htm)>. Acesso em: 10 abr. 2023.
- BRASIL. Casa Civil. **Lei nº 6.323**, de 27 de dezembro de 2007 – Regulamenta a Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica, e dá outras providências. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6323.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6323.htm)>. Acesso em: 10 abr. 2023.
- BRASIL. Casa Civil. **Decreto nº 7.272**, de 25 de agosto de 2010 – Regulamenta a Lei no 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e

Nutricional (PNSAN), estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/decreto/d7272.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7272.htm)>. Acesso em: 10 abr. 2023.

BRASIL. Casa Civil. **Decreto n. 7.794**, de 20 de agosto de 2012 – Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/decreto/d7794.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%207.794%2C%20DE%20,vista%20o%20disposto%20no%20art.](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7794.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%207.794%2C%20DE%20,vista%20o%20disposto%20no%20art.)>. Acesso em: 10 abr. 2023.

EBERLE, L.; ERLO, F. L.; MILAN, G. S.; LAZZARI, F. Um estudo sobre determinantes da intenção de compra de alimentos orgânicos. **Revista de Gestão Social e Ambiental**, v.13, n.1, p. 94-111, 2019.

FERREIRA, V. B.; COSTA DA SILVA; T. T., GARCIA, S. R. M. C.; SRUR1, A. U. O. S. Estimativa de ingestão de agrotóxicos organofosforados pelo consumo de frutas e hortaliças. **Cadernos de Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v.26, n.2, p.216-221, 2018.

FOTOPOULOS, C.; KRYSTALLIS, A. Purchasing motives and profile of the Greek organic consumer: a countrywide survey. **British Food Journal**, v. 104, n. 9, p. 730-765, 2022.

FRIEDRICH, K.; SOARES, V. E.; AUGUSTO, L. G. S.; GURGEL, A. M.; SOUZA, M. M. O.; ALEXANDRE, V. P.; CARNEIRO, F. F. Agrotóxicos: mais venenos em tempos de retrocessos de direitos. **Geografia em Debate**, v.12, n.2, p.326-347, 2018.

FURQUIM, M. G. D.; *et al.* Análise da intenção de compra de produtos não convencionais em feiras livres de Iporá-GO. **International Journal of Development Research**, v. 10, n.7, p. 38556-38560, 2020.

GALHARDO, L.R.; SILVA L. F. S., LIMA, A. S. F. Produtores orgânicos no Brasil e seus organismos certificadores. **Revista Ciência, Tecnologia & Ambiente**, v.8, n.1, p.:37-45, 2019.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas; 2022.

GILSON, I. K.; GILSON, I. A.; BARBIERI, R. A.; ALARI, F. O. Análise do consumidor de alimentos orgânicos em feiras livres no Brasil, em tempos de Pandemia de Covid-19: um estudo de caso da feira do produtor rural de Rio Claro-SP. **Revista Biodiversidade**, v.20, n.4, p.124-148, 2021.

GLIBOWSKI, P. Organic food and health. **Roczniki Państwowego Zakładu Higieny**, v. 71, n. 2, 2020.

GONÇALVES, S. B. L. **Consumo de alimentos orgânicos no agreste pernambucano: uma análise das variantes que caracterizam a cultura na região**. 2023. 57 fl. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Sociais) – Universidade Federal de Pernambuco. Caruaru, 2023.

HWANG, J.; CHUNG, J. E. What drives consumers to certain retailers for organic food purchase: The role of fit for consumers' retail store preference. **Journal of Retailing and Consumer Services**, v. 47, n.1, p. 293-306, 2019.

IWAYA, G. H.; STEIL, A. V. Intenção de compra de alimentos orgânicos: revisão sistemática dos preditores utilizados em extensões da teoria do comportamento planejado. **RAD**, v.21, n.3, p.23-48, 2019.

JENSEN, J. D. *et al.* Heterogeneity in consumers perceptions and demand for local (organic) food products. **Food Quality and Preference**, v. 73, n.1, p. 255-265, 2019.

KIM, Y. H.; KIM, Y. K. Organic food consumption: application of means-end theory. **Health Behavior and Policy Review**, v. 5, n. 2, p. 33-45, 2018.

LADEIRA, A. M. C. **Percepção sobre o consumo de alimentos orgânicos e agroecológicos de Ouro Preto e região**. Monografia (Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos) – Escola de Nutrição da Universidade Federal de Ouro Preto. Ouro Preto, 2023.

LIMA, S. B. L. **Consumo de alimentos orgânicos no agreste pernambucano: uma análise das variantes que caracterizam a cultura na região**. Monografia (Graduação em Administração) – Universidade Federal de Pernambuco. Caruaru, 2023.

LIN, J. *et al.* Purchasing organic food with social commerce: An integrated food-technology consumption values perspective. **International Journal of Information Management**, v. 51, n.3, p.10-49, 2020.

- MACIEL, F. F. C. **Avaliação do consumo de alimentos orgânicos durante a pandemia da Covid-19**. 2022. 42 fl. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Nutrição) – Centro de Educação e Saúde, Universidade Federal de Campina Grande. Cuité, 2022.
- MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos da metodologia científica**. São Paulo: Atlas; 2017.
- MARTINS, G. A.; LINTZ, A. **Guia para elaboração de monografias e trabalhos de conclusão de curso**. São Paulo: Atlas, 2015.
- MEDEIROS, J. B.; ANDRADE, M. M. **Manual de elaboração de referências bibliográficas: a nova NBR 6023:2000 da ANBT com exemplos e comentários**. São Paulo Atlas, 2001.
- MEDEIROS, J. B.; TOMAZI, C. **Redação de artigo científico**. São Paulo: Atlas, 2016.
- MOURA, C. V.; PIRES, C. V.; MADEIRA, A. P. C.; MACEDO, M. C. C. Perfil de consumidores de alimentos orgânicos. **Research, Society and Development**, v.9, n. 9, p.1-19, 2020.
- NEGRI, S. T.; HECK, R. M. Aspectos a tomada de decisão na inclusão de alimentos orgânicos em unidades de alimentação e nutrição. **Revista Sinergia**, Rio Grande, v. 22, n. 1, p. 65-76, jan./jun. 2018.
- NUTTAVUTHISIT, K.; THOGERSEN, J. The importance of consumer trust for the emergence of a market for green products: the case of organic food. **Journal of Business Ethics**, v.140, n.2, p.323-337, 2017.
- PASQUALOTTO, C.; SAMPAIO, C. H. Mudanças no processo de compra e consumo de alimentos orgânicos durante a Pandemia do Covid-19. IX Simpósio da Ciência do Agronegócio, nov. 2021, Porto Alegre. **Anais [...]**, Porto Alegre-RS, p.305-319, 2021.
- PINHO, L.S.; OLIVEIRA, M. A. A.; MENEZES, R. C. E. Perfil dos consumidores de duas feiras orgânicas de Maceió (Al). **Extensão em Debate**, Maceió, v.2, n.1, p.73-78, 2018.
- PORTO, B. R.; NORDI, W. M. Caracterização de consumidores de alimentos orgânicos: uma pesquisa quantitativa realizada em rede social. **Cad. Ciênc. Agrárias**, v. 11, n.1, p. 01-09, 2019.
- PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.
- SANTOS, L.; BIDARRA, Z.; SCHIMIDT, C.; STADUTO, J. Políticas públicas para o comércio de produtos orgânicos no Brasil. **Revista de Ciências Agrárias**, v.40, n.1, p.170-180, 2017.
- SILVA, D. A.; POLLI, H. Q. A importância da agricultura orgânica para a saúde e o meio ambiente. **Revista Interface Tecnológica**, v. 17, n. 1, p. 505-516, 2020.
- SILVA, L. M.; *et al.* Comportamento do consumidor: percepção quanto aos alimentos orgânicos. **Revista EIGEDIN**, v. 3, n. 1, 8 out. 2019.
- SINDELAR, F. C.; *et al.* O perfil de consumidores e percepção em relação aos alimentos orgânicos dos consumidores gaúchos. **Revista Brasileira de Agroecologia**, v. 13, n. 5, p. 211-225, 2018.
- SOUSA, B. J.; MIGUEL, T. B. V.; SANTOS, S. C. L. Alimentos orgânicos no Brasil: uma revisão de literatura. **HOLOS**, v.37, n.4, p.1-16, 2021.
- SOUSA, A. S.; OLIVEIRA, S. O.; ALVES, L. H. A pesquisa bibliográfica: princípios e fundamentos. **Cadernos da Fucamp**, v.20, n.43, p.64-83, 2021.
- SOUZA, J. C. **O comportamento do consumidor de alimentos no contexto pós-pandemia**. Monografia (Bacharelado em Engenharia de Alimentos) – Universidade Federal de São Carlos. Buri, 2023.
- TONI, D. MILAN, G. S.; LARENTIS, F.; EBERLE, L.; PROCÓPIO, A. W. A Configuração da Imagem de Alimentos Orgânicos e suas Motivações para o Consumo. **Ambiente & Sociedade**, São Paulo, v. 23, n.1, p.1-25, 2020.